



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 284, DE 03 DE ABRIL DE 2014

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo de Sindicância para apurar responsabilidade da multa de trânsito aplicada ao veículo Caminhão, Marca/Modelo 319114 – Volvo/VM 260, Placa NPC-0751, no valor de R\$ 68,10 (sessenta e oito reais e dez centavos) por motivo de transitar em velocidade superior à máxima em até 20%, em Mineiros GO, no dia 09/11/2013.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de abril de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal